INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DA RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO MURILO PINTO, NO BAIRRO CAÇARI."



JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é medida indispensável para restaurar a qualidade da pavimentação existente e garantir segurança viária. Com o desgaste natural do tempo e o tráfego intenso, a camada de asfalto apresenta fissuras, buracos e irregularidades que comprometem a mobilidade de veículos e pedestres, aumentam o risco de acidentes e elevam os custos de manutenção.

A execução do recapeamento assegura maior durabilidade da via, melhora as condições de tráfego, valoriza o espaço urbano e contribui para a qualidade de vida da comunidade. Trata-se de ação corretiva e preventiva essencial para o desenvolvimento ordenado e sustentável da malha viária.

Boa Vista – RR, 09 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro